

LGBTs buscam no STF proteção às suas vidas | Mitchelle Meira

20/02/2019

“O Brasil é o país que mais mata Homossexuais”, essa é a frase mais usada e denunciada internacionalmente pelos ativistas LGBT. Vivemos um verdadeiro extermínio contra a população Lésbicas, gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis.

Em 2017, de acordo com o relatório do grupo Gay da Bahia, foram 445 LGBTs assassinados/as em razão da sua orientação sexual e identidade de gênero, totalizando um assassinato LGBT a cada 19h. Além dos assassinatos cruéis, as violências sexuais e psicológicas são recorrentes contra essa população.

Diante disso a ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Transexuais, Travestis e Intersex) impetrou por meio do mandato de injunção junto ao STF para que legisle sobre a homofobia no Brasil e que garanta a proteção na forma da lei (discriminação por raça Lei 7.716/89) para o exercício da cidadania à população LGBT.

Há mais de 10 anos está no congresso nacional uma lei que criminaliza atos de discriminação homofóbica, de autoria da ex deputada federal Iara Bernardi/PT SP. O projeto que já tramitou pela Câmara dos deputados, encontra-se arquivado no Senado.

A ausência de leis só agrava essa situação, o estado Brasileiro já foi notificado pela ONU/DH (organização das nações unidas para os direitos humanos) e orientado a criar leis de proteção para a população LGBT.

Em 2010, durante o governo do presidente Lula o Estado brasileiro reconheceu a homofobia no Brasil por meio do decreto no qual cria o Dia Nacional de Combate a Homofobia e no ano seguinte, durante o governo Dilma, foi implantado o Conselho Nacional contra a Discriminação LGBT. Durante os governos do PT foram instituídas as políticas públicas para promoção e defesa dos direitos da população LGBT, bem como instrumentos de proteção dessa população a exemplo dos centros de referência LGBT que se multiplicaram por todo o Brasil.

Diante da composição do congresso nacional – o mais conservador da história pós regime militar, o movimento avalia que não teremos nenhum avanço nas legislações para as minorias ou populações vulneráveis. A permissão da violência a partir dos discursos das autoridades, torna maior a perseguição contra a população LGBT e a tendência é o aumento da intolerância diante desse cenário político.

Os discursos de ódio são recorrente, a negação do exercício da homossexualidade e transexualidade, nos torna refém de uma violência histórica e o STF precisa garantir o direitos fundamentais e constitucionais.

Portanto, diante da omissão do legislativo é dever do supremo tomar um posicionamento a favor da criminalização da homofobia.

Conforme o Advogado Paulo Lotti “O STF pode reconhecer a LGBTifobia como crime de racismo, entendido este como inferiorização de um grupo social relativamente a outro, como ocorreu no famoso julgamento sobre antissemitismo (HC 82.424), para o crime de discriminação por raça (art. 20 da Lei 7.716/89) incluir a homotransfobia. Isso não implica “legislar”, mas interpretar a lei, tarefa do Judiciário”.

A criminalização da homofobia terá também um caráter educativo criando um ambiente de negação a essa violência e coibindo as manifestações de intolerância. A criminalização da homotransfobia é mais uma pauta

que deve permanecer em nossa agenda de luta. O momento político exige uma organização e mobilização contra a onda fascista e conservadora, seremos resistência por nenhum direito a menos!

#ÉCRIMESIM

Mitchelle Meira é Secretária Estadual LGBT PT-CE, membro da Secretaria Nacional LGBT do PT e militante da Democracia Socialista

Compartilhe nas redes: